

PORTARIA Nº 171 DE 20 DE ABRIL DE 2023 – GAB.PREF

Registrado e Publicado
Em 20 de Abril de 2023
mar: 49223

EMENTA: Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Araçoiaba-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme convênio nº 004/2023.

TABELA I

MATRÍCULA	SERVIDOR PAUDALHO	CARGO	CPF
41.189	ANA PAULA MARIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR(A)	034.621.564-11
10.405	BERENICE GOMES DA SILVA SERAFIM	PROFESSOR(A)	615.011.234-91

TABELA II

MATRÍCULA	SERVIDOR ARAÇOIABA	CARGO	CPF
18.208	MARINALVA MARIA DE LIMA NASCIMENTO	PROFESSORA	639.190.874-53
18.062	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	PROFESSORA	507.444.374-15

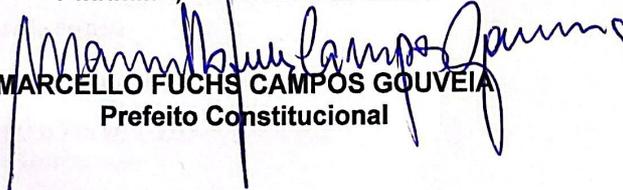
Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos cessionários.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 20 de abril de 2023.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional